

Edital Nº 02/2025 PROLEN-UNESPAR

Processo Seletivo de Bolsista de Extensão Universitária – PIBIS/FA para atuação no PROLEN

O Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar - PROLEN, em conformidade com a Chamada 08/2024 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, e om o Edital 037/2024, 046/2024, 051/2024, 057/2024 e 058/2024– PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA e em consonância com os critérios definidos pela Comissão Institucional de Extensão Universitária da UNESPAR, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsa de extensão universitária para estudantes dos cursos de graduação do campus de Campo Mourão com vistas à participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/FA, para atuar no projeto “VII EDIÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO LINGUÍSTICA DO PROLEN E I EDIÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL (FAC) - 2024/2025”, para substituição de bolsista, conforme segue:

1. DA BOLSA

A bolsa de estudo será de R\$ 700,00 (quinhentos reais), concedidas pelo prazo de até sete (07) meses, com apoio da Fundação Araucária com vistas a incentivar a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (Segundo Edital 037/2024 - PIBIS)

- 2.1** Ser aluno oriundo de escola pública, tendo cursado no mínimo duas das últimas quatro séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal, sendo possível a exceção de um ano letivo (3o ano do ensino médio) cursado em escola particular, além de não possuir nenhum curso superior concluído;
- 2.2** Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um curso de graduação da Unespar;
- 2.3** Não ter vínculo empregatício e não acumular bolsas, com exceção dos alunos aprovados nos PIs relacionados ao Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa com um parceiro da indústria no Canadá e/ou Brasil – FA/Mitacs;
- 2.4** Apresentar histórico escolar do Ensino Médio e do Ensino Fundamental;
- 2.5** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (última atualização em 2023);
- 2.6** Desenvolver em conjunto com seu orientador, um plano de atividades de pesquisa e/ou extensão universitária relacionados com a área de conhecimento do seu curso, dedicando uma carga horária que não prejudique sua atividade discente regular;
- 2.7** Não estar inadimplente com a PROEC;
- 2.8** Elaborar relatórios para apreciação do(a) orientador(a);
- 2.9** Incluir o nome do(a) orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 2.10** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do PIBIS, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- 2.11** Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Extensão (EAEX) da UNESPAR quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná.

3. DAS VAGAS

COORDENADORA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Alessandra Augusta Pereira da Silva	01 (Uma)	20 Horas

4. DOS PRÉ-REQUISITOS (Segundo Edital 058/2024 - PIBEX)

PRÉ-REQUISITOS
4.1 Boa comunicação interpessoal e organização e conhecimento no uso de tecnologias de assessoramento (softwares, plataformas etc.); 4.2. Conhecimento em língua estrangeira (qualquer língua) ou de língua portuguesa como segunda língua, preferencialmente B1 ou acima, bem como conhecimento didático básico voltado ao ensino de línguas; e/ou 4.3. Conhecimento em formação artística (qualquer área), preferencialmente com 1 ano de experiência de atuação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1 Análise da documentação; 5.2 Conhecimento de uma língua estrangeira ou língua portuguesa como uma segunda língua, com experiência em sala de aula; ou 5.3 Conhecimento artístico-cultural (entrega de portfólio de trabalhos artístico-culturais realizados); 5.4 Teste de habilidades tecnológicas.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO

6.1 Os/as candidatos/as devem se inscrever pelo link

<https://forms.gle/Y3as7ct8QR4t79yq7> até o dia 05 de março de 2025,

às 14h, com os documentos solicitados no item 2. deste Edital.

6.2 Os/as candidatos/as inscritos deverão comparecer ao laboratório do Prolen, no dia 06 de março de 2024, às 13h30min, para participar da prova, contemplando os elementos descritos no item 5 deste edital.

6.3 Após a realização da prova, o processo de substituição de bolsista será imediatamente iniciado.

7. DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado, em edital, após o término da correção das provas, – na página da UNESPAR/CAMPO MOURÃO.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Programa De Línguas Estrangeiras Da Unespar – PROLEN ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR e/ou PROEC.

PUBLIQUE-SE	Alessandra Augusta Pereira da Silva Coordenadora Institucional do PROLEN	Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2025.
--------------------	---	---